

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de 24 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude (DEJ)

ATA N.º 5

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 09h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para ocupação imediata de 24 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude (DEJ), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 10 de março de 2026, que incidiu sobre a proposta n.º 269-2026 [DRSE], através da qual foi aprovado o plano de recrutamento para 2026, posteriormente alterado pela proposta n.º 461-2026 [DRSE], publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15408/2026/2, 2.ª série, n.º 118, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202606/1261, ambos de 22 de junho de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Salomé Duarte, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede;
- 2.ª Vogal Efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;
- 1.ª Vogal Suplente: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Identificação e registo das desistências manifestadas pelos candidatos no decurso do procedimento;
- b) Graduação e divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- d) Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à abordagem dos candidatos no âmbito das entrevistas realizadas, tendo como principal objetivo o esclarecimento e aprofundamento das questões relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, bem como com as respetivas responsabilidades, atribuições e exigências inerentes ao exercício das funções.

2. No decurso das referidas entrevistas, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Júri relativamente ao conteúdo funcional do posto de trabalho, às tarefas a desenvolver, às

Handwritten signatures and initials in blue ink.

responsabilidades associadas e às demais condições inerentes ao exercício das funções, alguns dos candidatos manifestaram, de forma expressa, a sua intenção de não prosseguir no procedimento. As manifestações de desistência ocorreram após os candidatos terem tomado conhecimento mais detalhado das funções que integram o conteúdo funcional do posto de trabalho, tendo os mesmos referido que, face à informação, entretanto disponibilizada e ao conhecimento mais concreto das funções a desempenhar, verificavam a existência de um desajustamento entre as características do posto de trabalho e as suas expectativas, interesses e objetivos profissionais. O Júri tomou conhecimento das referidas manifestações de desistência, considerando que as mesmas resultaram de uma decisão livre e voluntária dos candidatos, tomada na sequência do esclarecimento proporcionado durante as entrevistas e após o conhecimento mais aprofundado das exigências e características do posto de trabalho.

3. Assim, e na sequência do exposto, cumpre ao Júri registar e informar que os candidatos **Guilherme Alves Martins Fafaiol, Isabel Maria Areias de Lima Geraldês Camões Godinho, Joana Olivia Santos Fernandes, José Luís Fernandes Quintino, Mafalda Moreno Moás, Marcelo Ricardo Fernandes Roschel, Nelson Ivo Raposo e Sílvia Maria Cosme Rodrigues Costa** manifestaram expressamente a sua intenção de desistir do procedimento, não pretendendo prosseguir para as fases subsequentes do mesmo.

4. O Júri considerou ainda pertinente deixar consignado que os esclarecimentos prestados aos candidatos no decurso das entrevistas tiveram como finalidade assegurar que estes dispunham de informação suficientemente clara e completa sobre a natureza das funções, permitindo-lhes aferir, de forma consciente e informada, da sua efetiva disponibilidade e interesse em prosseguir no procedimento.

5. Face ao exposto, o Júri deliberou excluir do presente procedimento concursal os candidatos acima identificados, em virtude da manifestação expressa da sua desistência.

6. Prosseguindo para o segundo ponto da ordem de trabalhos da presente reunião, o Júri deliberou sobre a graduação e divulgação dos resultados decorrentes da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

7. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos passados dias 5, 6, 7 e 10 de agosto do corrente ano, tendo as respetivas entrevistas sido realizadas nos termos e condições previamente definidos pelo Júri.

A classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resulta da média aritmética simples das

classificações atribuídas a cada uma das competências consideradas para efeitos de avaliação, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4}) / 4$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência Orientação para o serviço público;

C2 = Competência Orientação para a colaboração;

C3 = Competência Orientação para resultados;

C4 = Competência Organização, planeamento e gestão de projetos.

9. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.

10. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 12.3 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202606/1261, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências, situações que se encontram devidamente identificadas no Anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, desta faz parte integrante.

11. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata.

12. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetiva



1.ª Vogal Suplente